



+

JULGAMENTO PELO TCU DAS CONTAS ANUAIS DA CODERN

Tribunal de Contas da União - TCU

(Atualizado em 23.09.2026)

FONTE: CONECTA TCU E PORTAL TCU.GOV.BR
<https://portal.tcu.gov.br/contas/unidades-prestadoras-de-contas>



PRESTAÇÃO DE CONTAS CODERN

PROCESSO	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
-	2026	-	Portaria não publicada pelo TCU
APRESENTAR E DIVULGAR	2025	-	Portaria-TCU nº 58/2025
APRESENTAR E DIVULGAR	2024	-	Portaria-TCU nº 52/2024
APRESENTAR E DIVULGAR	2023	-	Portaria-TCU nº 75/2023
APRESENTAR E DIVULGAR	2022	-	Portaria-TCU nº 49/2022
APRESENTAR E DIVULGAR	2021	-	Decisão Normativa TCU nº 194/2021 Decisão Normativa TCU nº 187/2020
APRESENTAR E DIVULGAR	2020	-	Decisão Normativa TCU nº 194/2021 Decisão Normativa TCU nº 187/2020

ISENTA DE JULGAMENTO - A CODERN não integrou a relação das UPC que terão processo formalizado para julgamento das contas dos responsáveis - exercício de 2025, conforme Anexo I da Portaria do TCU nº 58, de 26 de março de 2025.

APRESENTAR E DIVULGAR - Conforme estabelecido na Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.